



28 de dezembro de 2007  
099/2007-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação e Corretoras Membros

**Ref.: CPMF – Adequação do Sistema da BM&F.**

Informamos que a BM&F, tendo em vista a não-prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), deixará de emitir, a partir de 02/01/2008, o relatório “RL/CF/A055/11 – Demonstrativo Consolidado para CPMF”.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Derivativos (Cícero, Radislau e Regiane).

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Geral em exercício